



ANÁLISE DE CONFORMIDADE

Parecer nº. 24/2020 NCI/SEMMA

Processo: nº 4397/2020.

Abertura do Processo: 02/09/2020.

Recebimento: 30/09/2020.

Razão Social: VICENTE VIEIRA COSTA COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI
CNPJ n. 35.634.600/0001-96 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2020-SEGEP.

Razão Social: DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-
CNPJ nº.64.106.552/0001-61 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2020-SEGEP.

Objeto: ABERTURA AO PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 73/SEMMA 2020, PARA REGISTRO DE PREÇO, ATENDIMENTOS AOS REQUISITOS DO ARTIGO 9º DO DECRETO Nº 5.450/2005, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS, CAFÉ AÇÚCAR E ADOÇANTE, OBJETIVANDO ABASTECER OS ÓRGÃOS E ENTIDADES PERTECENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PMB POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR DOS CONTRATOS: R\$ 3.866.40 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavo).

A Lei Ordinária nº 8.496 de 04/01/2006 instituiu o Sistema de Controle Interno, criou a Auditoria Geral do Município no âmbito do Poder Executivo, e deu outras providências, preceituando em seu Art. 1º, parágrafo único o seguinte:

Art. 1º O Sistema de Controle Interno de que trata o art. 15, caput e § 2º da Lei Orgânica do Município de Belém será instituído e organizado de forma sistêmica e regulado nos termos da presente Lei.

Parágrafo único. O Sistema de Controle Interno de que trata este artigo compreende as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação de gestão, bem como o acompanhamento de execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal, sob orientação técnica e normativa do órgão central do Sistema de Controle Interno e demais subsistemas, no que couber.

Pois bem.

Exercendo as prerrogativas legais e regimentais conferidas a este Controle Interno, verificou-se:

1 - Trata do Presente Pregão Eletrônico nº 073/2020-SEGEP, na Contratação das Empresas VICENTE VIEIRA COSTA COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI (ATA DE



SEMMA



REGISTRO DE PREÇO Nº 006/SEGEPI/2020), valor R\$993,60 E DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/SEGEPI/2020) valor R\$2.872,80. Referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CAFÉ, AÇÚCAR E ADOÇANTE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, a contar da data das assinaturas com eficácia após a publicação do seu extrato no DOM.

Considerando o Ofício Circular nº 047/2020-NATEC-GABS/SEGEPI de 24 de agosto de 2020, segue o endereço onde estão alocados os arquivos contendo cópia do processo digitalizado e minuta do contrato de licitação pelo: <https://drive.google.com/filed/d/1ebznVDDexYJnJoSKJYag1akJ8bRKh8R/view?usp=sharing> nos autos do processo pg. 02;

Conforme o autorizo do Sr. Secretario em aderir o Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 073/202019, pg.04.

Em resposta ao Ofício Circular nº047/2020-NATEC/GABS/SEGEPI/PMB, a SEMMA se manifestou através do Ofício nº 008/2020-CPL/GAB/SEMMA de 10 de janeiro de 2020 o qual refere-se as Atas de Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (café, açúcar e adoçante) em que a secretaria SEMMA encaminhou no prazo hábil.pg.05 e 06 a 08.

2 - Certidões das Empresas: Certidão de Distribuição para Fins Gerais; Certidão Negativa de Natureza Tributária; Certidão Negativa de Natureza Não Tributaria; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Requerimento de Abertura e de Atividade Comercial do Empresário (Jucepa), República Federativa do Brasil – cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Certidão Judicial Civil Negativa, Atestado de Capacidade Técnica nos autos do processo;

3-Consta as ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N 006/SEGEPI/2020, N 007/SEGEPI/2020.

4- Extrato de Dotação Orçamentaria categoria despesa 3390300000, material de consumo; Fonte 1001010000 e Fundo Financeiro 999, nos autos do processo pg. 86;

5 – Consta nos autos o Parecer Jurídico nº 413/2020-NSAJ/SEMMA, manifestando-se pela plena possibilidade jurídica a Formalização dos Contratos Administrativos com esta SEMMA, objetivando o **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (CAFÉ, AÇÚCAR E ADOCANTE) PELO PERÍODO DE 12 MESES**, e devidamente ratificado pelo Ordenador de Despesas, pg. 102 e 103.

No transcorrer dos trabalhos de análise do Processo aos Contratos a serem celebrado entre as partes, tudo de acordo com Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 073/2020, mediante a adesão ao órgão SEGEPI, com as Atas de Registro de Preço em anexo no processo, percebe-se que estão anexados todos os documentos necessários a





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

habilitação das sociedades empresarias e as regularidades da presente contratação nos termos dos arts.28 e 29 da Lei nº 8.666/93, quanto a sua regularidade nos termos da legislação vigente, encontram-se:

(X) Em conformidade

() Em não conformidade.

A CPL para Providenciar as Assinaturas e Encaminhar o Processo para as etapas seguintes.

Belém, 30 de setembro de 2020.


Rafael Guilherme Ribeiro Valente
NCI/SEMMA



SEMMA